Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 94, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, designada para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, à época, nos autos do Processo nº 0800872-89.2016.8.02.0001, disponibilizada no DJE de 23/09/2021, em atendimento ao pedido formulado pela Federação Alagoana de Futebol e pelos times do CSA e CRB, que liberou o retorno parcial do público ao Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3°, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento n° 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

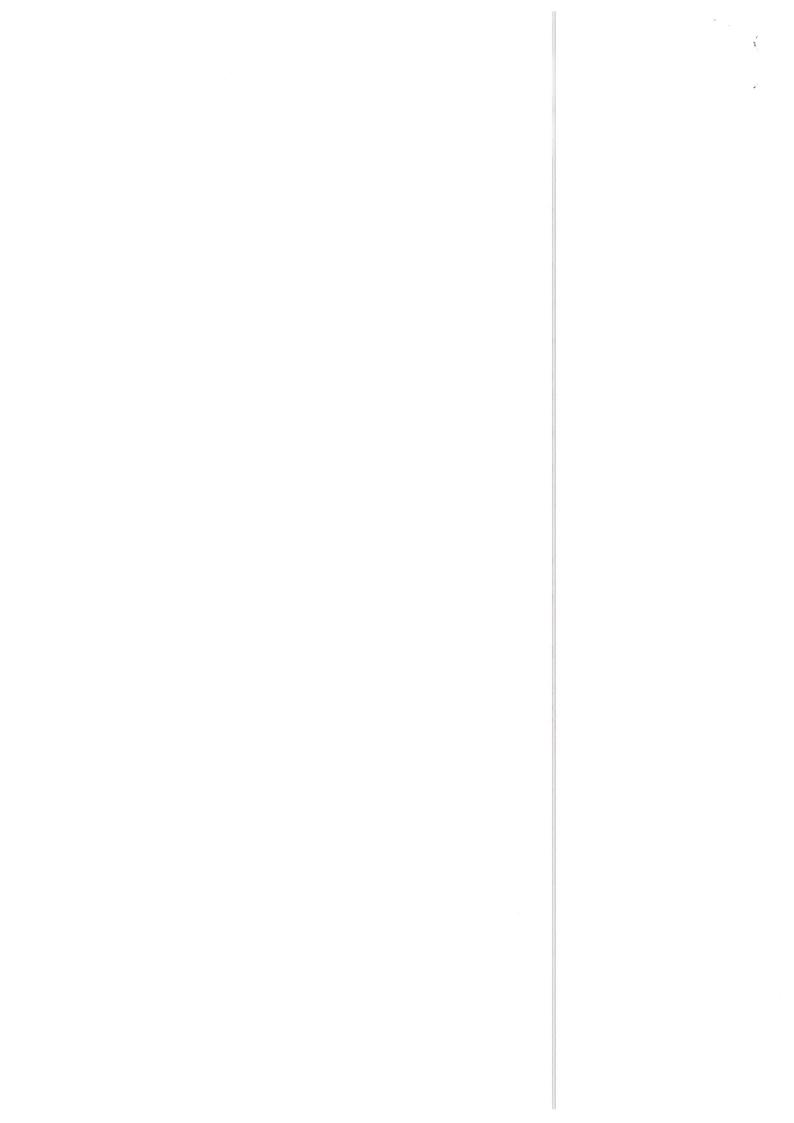
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4°, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de 14/01/2022, pelo Senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, de que haverá jogos no Estádio Rei Pelé nos dias 20/01/2022, pelo Campeonato Alagoano, e 22/01/2022, pela Copa do Nordeste.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 69, de 12/01/2022, DJE de 13/01/2022, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JANEIRO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ n º 943, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL			
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS	

TAG.





Divisão de Juízes/REMIP

	22 e 23	Cível – Dr. Gilvan de Santana Oliveira Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3515/99121-2233 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel9@tjal.jus.br
JANEIRO	20 e 22 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dra. Maria Verônica Correia Carvalho Souza Araújo Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Capital Telefones: (82) 2126-9555 /9556/ 99121-0313 Rua Durval Guimarães, 402, Ponta Verde 1jecc@tjal.jus.br
	22 e 23	

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado	Diario	Eletrônico
de 19	1 01	1 2021
Myle		
Folha(s):	56-	57